

PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER N.º 440/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 183/2001.

Projeto de autoria do nobre Vereador Celso Jatene visa a dispor sobre a obrigatoriedade de afixação do número de telefone da Ouvidoria Geral do Município, em local visível, em todas as repartições públicas municipais, da administração direta e indireta.

Além da publicidade e seu caráter informativo, há o atendimento ao usuário e aos cidadãos com o intuito de dar maior celeridade às suas reclamações e denúncias, quando não encontram no serviço público a urbanidade e o respeito que devem primar por todos aqueles que tratam da "res" pública.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 06/06/01.

Carlos Apolinário - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Antonio Paes - Baratão

João Antonio

Lucila Pizani Gonçalves

Roberto Tripoli

Toninho Campanha